

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PÚBLICOS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 020/2021
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES**

O Prefeito Municipal, do Município de Nova Trento, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que, em virtude de não preenchimento de vagas com o resultado de processo seletivo nº 001/2020, necessita contratar em caráter de **URGÊNCIA**:

01 (Um) – COORDENADOR ESCOLAR NIVEL III, em caráter temporário:

- a) Requisitos: **Habilitado** – Diploma de Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão ou Orientação ou Administração escolar; ou Pedagogia com Pós Graduação na área de Gestão Escolar com carga mínima de 360 horas; ou Pedagogia Licenciatura Plena, cursando Especialização na área da Educação, ou Pedagogia Licenciatura Plena;
- b) Remuneração: R\$ 3.325,20;
- c) Carga Horária: 40 h semanais- Matutino/Vespertino;
- d) Local de trabalho: Escola Municipal de Educação Básica Professor Francisco João Valle- Trinta Réis;
- e) Prazo do Contrato: até 09/10/2021, podendo ser prorrogado até o término do ano letivo;
- f) Regime Jurídico: ACT;
- g) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.
- h) Forma de Seleção: Títulos e Documentos.

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão manifestar seu interesse na Secretaria Municipal de Educação no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Trento, do **dia 15, 16 e 19 de julho de 2021, das 13h30min às 17h00min, munidos da cópia (legível) e original para conferência**, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);
- Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação/ Pós-Graduação);
- Cópia de Certificado de Cursos de (Capacitação/ Aperfeiçoamento na área de Educação);
- Certidão de Tempo de Serviço no Magistério;

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0(zero) a 10(dez), conforme critérios das tabelas abaixo, sendo considerado válido para fins de pontuação, Certidão de Tempo de Serviço expedida até 30/06/2021, capacitações e aperfeiçoamentos concluídos a partir do ano de 2020 até março de 2021, e apenas um diploma de pós-graduação.

TABELA DE PONTUAÇÃO-FORMAÇÃO SUPERIOR

Pós-graduação	Pontuação
Especialização na área/disciplina específica	4,0
Especialização na área da Educação	3,0
Cursando Especialização na área da coordenação	2,0
Licenciatura Plena-Pedagogia	1,0

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO

Horas de capacitação/ Aperfeiçoamento	08 a 80h	81 a 200h	Acima de 201h
Pontos	0,5	1,0	2,0

TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
Pontos	0,5	1,0	2,0

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. **O resultado da classificação parcial será publicado no dia 20 de julho de 2021;** no site oficial da Prefeitura (www.novatreto.sc.gov.br) e no DOM/SC. **A fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 21 de julho de 2021. O resultado da classificação final será publicado no dia 22 de julho de 2021,** no mural da Secretaria Municipal de Educação do Município, no site oficial da Prefeitura (www.novatreto.sc.gov.br) e no DOM/SC.

Mais informações pelo telefone: (48) 3267-3224, ou comparecer na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, 14 de julho de 2021.

**Tiago Dalssaso
PREFEITO MUNICIPAL**

